PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 25/2010

"Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata e contém outras providências."

A Câmara Municipal de Lagoa da Prata aprovou a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente do Município de Lagoa da Prata, no montante de R$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais), para atender às seguintes dotações orçamentárias:

02.12.03-10.302.0025.4.117-3390.39.....28.000,00
02.12.03-10.302.0025.4.115-3390.30.....34.000,00
Total.....62.000,00

Art. 2º Como recursos à abertura do Crédito Suplementar mencionado no artigo anterior, fica parcialmente anulada a seguinte dotação orçamentária:

02.12.01-10.122.0001.4.098-3390.36.....62.000,00

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Lagoa da Prata, 12 de abril de 2010.

JOSÉ CARLOS DE ANDRADE
Presidente

ADRIANO MOREIRA PINTO
Secretário